

Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria



# *Projeto Curricular do Agrupamento*



**“Educação é assim, com ou sem ela se constrói,  
a diferença vai estar na base da construção. (Murilo Américo da Silva)”**

***2021/2025***

Aprovado na reunião de Conselho Pedagógico de 13 de outubro de 2021,  
alterado em set. de 2022, em set. de 2003 e em out. de 2024



## Índice

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>I – CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO/MEIO</b>	<b>4</b>
1. Localização	4
2. Caracterização do meio local	5
3. Identificação das necessidades e intenções pedagógicas	5
<b>II – CONFIGURAÇÃO DA OFERTA FORMATIVA DO AGRUPAMENTO</b>	<b>7</b>
<b>1. Cursos</b>	<b>8</b>
1.1. Ensino Pré-escolar e 1º Ciclo	8
1.2. Segundo e Terceiro Ciclos	9
1.3. Ensino Secundário	9
<b>2. Desenhos Curriculares por ciclos de ensino</b>	<b>11</b>
2.1. Ensino Pré-escolar	11
2.2. Ensino Básico	13
1º Ciclo	13
2º Ciclo	14
2º Ciclo – Ensino Articulado Dança	15
2º Ciclo – Ensino Articulado Música	16
2º Ciclo – Ensino Articulado Teatro	17
3º Ciclo	18
3º Ciclo – Ensino Articulado Música	19
3º Ciclo – Ensino Articulado Dança	20
2.3. Ensino Secundário	23
Cursos Científico-Humanísticos	23
Cursos Profissionais	25
<b>3. Avaliação</b>	<b>28</b>
<b>4. Componentes Curriculares e outras Atividades educativas de promoção do sucesso</b>	<b>28</b>
4.1. Apoio ao Estudo	28
4.2. Adaptação ao meio aquático e atividades de educação física	29
4.3. TIC e Oferta de Escola	29
4.4. Complemento à Educação Artística	30
4.5. Oferta Complementar	30
4.6. Cidadania e Desenvolvimento	30
<b>5. Plano Curricular de Turma (PCT)</b>	<b>32</b>
5.1. Objetivos do PCT	32
5.2. Linhas orientadoras do PCT	32



## **PROJETO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO**

---

5.3. Cronograma de funcionamento	33
<b>6. Oferta extracurricular</b>	<b>33</b>
6.1. Atividades de enriquecimento e de apoio	33
<b>III – ORGANIZAÇÃO/FUNIONAMENTO DO AGRUPAMENTO</b>	<b>41</b>
1. Calendário Escolar	41
2. Horário de Funcionamento	41
3. Constituição das Turmas	42
4. Distribuição das Turmas por Sala /Gestão dos espaços	42
5. Orientação e critérios para a organização do serviço docente	43
5.1. De atribuição das áreas disciplinares	43
5.3. De atribuição das Direções de Turma	43
5.4. Ocupação dos Períodos de Ausência Letiva	44
<b>IV – AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO</b>	<b>44</b>
<b>V – DIVULGAÇÃO</b>	<b>45</b>
<b>VI – ANEXOS</b>	<b>45</b>
1. Anexo I - Critérios de Avaliação	Erro! Marcador não definido.
2. Anexo II – Matrizes Curriculares do Ensino Artístico Especializado (Escola de Artes e Movimento)	45



## **Introdução**

O quadro legislativo atual, nomeadamente os Despachos n.ºs 9180/2016, de 19 de julho e, o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, conferem ao Agrupamento espaço de intervenção e decisão no que respeita à organização curricular.

Para além disso, o novo paradigma educativo da flexibilidade e autonomia curricular e da inclusão procura responder aos novos desafios colocado pela sociedade e faz com que a Escola se assuma como um espaço para a Cidadania, integrando na sua oferta curricular, experiências de aprendizagem diversificadas, com maior envolvimento efetivo de todos os alunos, tendo em conta as aprendizagens essenciais, homologadas no despacho 6944-A/2018, de 18 de julho, no despacho 8476-A/2018, de 31 de agosto e no despacho n.º 8209/2021, de 19 de agosto e ainda a descrição do “Perfil dos alunos à saída da Escolaridade Obrigatória” e as orientações propostas nas Portarias n.ºs 223-A/2018, de 3 de agosto, 226-A/2018 de 7 de agosto e 235-A/2018 de 23 de agosto.

Para além do enquadramento legal mencionado também o Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho que estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, é uma referência para a Escola.

Na legislação em vigor, embora o PCA não seja referido como um dos instrumentos de autonomia, o Agrupamento considera que a sua existência é importante uma vez que surge como um modo de operacionalização das finalidades do Projeto Educativo do Agrupamento (PEA), adaptando o currículo nacional à realidade da escola e do meio com o qual interage.

Importa realçar que o PCA é um projeto aberto, flexível e integrado, que permite a adequação da realidade educativa e a diversidade para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.



## I – Caracterização do Agrupamento/Meio

O Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria engloba os vários graus de ensino desde o Pré - Escolar ao Secundário e compreende o Jardim de Infância de Vieira de Leiria, a Escola Básica da Praia da Vieira, a Escola Básica do 1.º Ciclo António Vitorino em Vieira de Leiria, a Escola Básica do 2.º ciclo, Padre Franklin, e ainda, a Escola com 3º ciclo e secundário, a Secundária José Loureiro Botas, sede do Agrupamento.

### 1. Localização

O Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria engloba toda a área geográfica da vila, distribuindo-se pelos lugares que formam a divisão administrativa da freguesia de Vieira de Leiria, situada a cerca de 14 quilómetros da sede de Concelho, Marinha Grande. A vila tem uma área de 47 quilómetros quadrados e compreende a povoação sede Vieira de Leiria e as povoações limítrofes de Praia da Vieira, Passagem, Boco e Casal d'Anja.

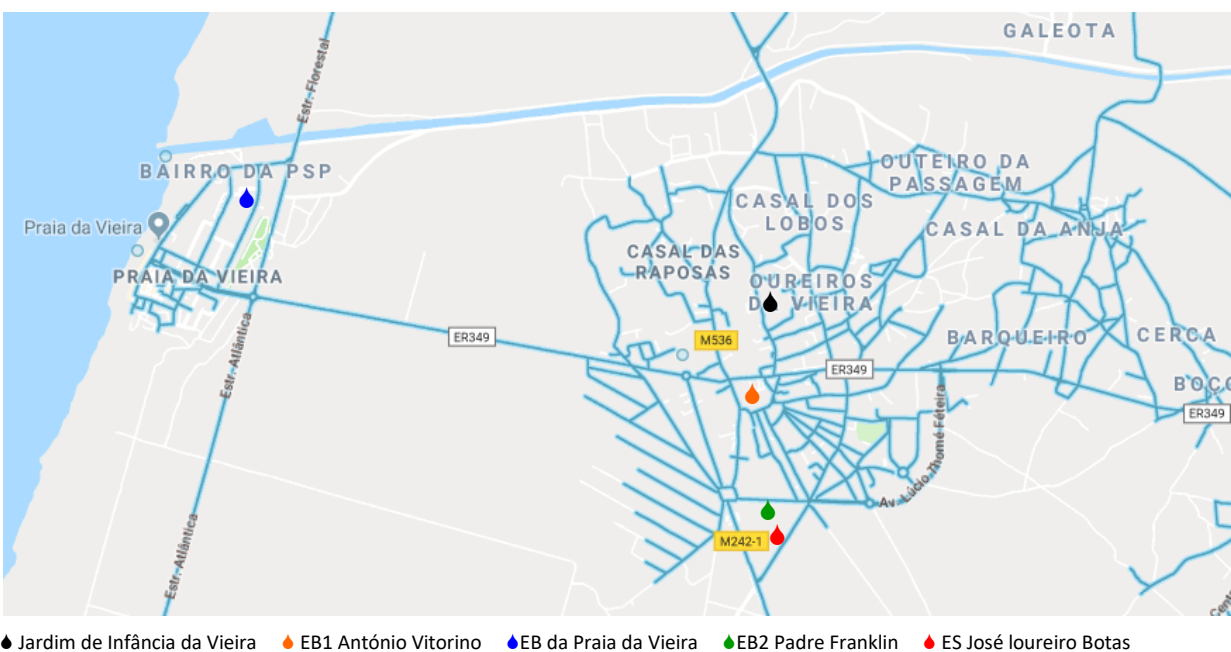


Figura 1 – Localização geográfica das Escolas do Agrupamento



Embora o Agrupamento fique situado na área geográfica de Vieira de Leiria, recebe alunos oriundos de outras zonas pedagógicas, especificamente, do Pilado da freguesia da Marinha Grande e das freguesias de Carvide, Monte Real.

Este Agrupamento, apesar de situado numa pequena vila privilegiada em termos geográficos, entre o mar e o Pinhal de Leiria, ainda mantém uma ligação rodoviária desadequada às necessidades da população escolar, sobretudo no que se refere à disponibilidade de transportes públicos.

### **2. Caracterização do meio local**

A freguesia de Vieira de Leiria, com uma área de 47 quilómetros quadrados, compreende a povoação sede, Vieira de Leiria, Praia da Vieira, Passagem, Boco e Casal d'Anja. A sua população ativa emprega-se nos diferentes sectores de atividade, em grande parte, noutras localidades. A pesca é ainda artesanal e também uma ocupação subsidiária, na medida em que nela se ocupam muitos dos que se empregam na indústria, nos serviços ou estão já reformados. Mas da venda do peixe ainda subsistem algumas famílias. Na indústria de limas, de longa tradição, labora já só uma unidade fabril de pequena dimensão. A indústria de aços é uma empresa em ascensão que fornece matéria-prima para as fábricas de limas e para o exterior.

No momento, a zona industrial está em expansão, bem situada e servida por uma moderna via de comunicação e circulação rodoviária. Também aí se têm instalado indústrias diversas, pequenas e médias empresas, como fábricas de moldes, de mobiliário, de plásticos e de ferramentas, entre outras.

A indústria hoteleira tem progredido. As ofertas são cada vez de maior qualidade e os restaurantes, não só são em número que permite uma escolha pelo consumidor, como praticam um bom serviço de refeições, o que beneficia a procura de turismo de qualidade. A gastronomia tem tido um desenvolvimento considerável, sendo a freguesia, sobretudo a Praia da Vieira, distinguida como zona importante no sector.

### **3. Identificação das necessidades e intenções pedagógicas**

Face à caracterização do Agrupamento e do meio e aos principais problemas diagnosticados, aquando da última autoavaliação, foi balizada a Missão do Agrupamento e definiram-se os Objetivos Estratégicos e as Metas a atingir para elaboração do Projeto Educativo, procurando num



prazo mais lato conseguir “Ser um Agrupamento promotor de experiências educativas orientadas para o sucesso e para a formação de cidadãos livres e responsáveis, aptos a participar ativamente na sociedade.”

Neste documento orientador, os objetivos estratégicos foram distribuídos por três domínios: Resultados, Prestação do Serviço Educativo e Liderança e Gestão, da seguinte forma:

- **Ao nível dos resultados:**

- ✓ Manter a taxa de abandono escolar
- ✓ Aumentar a taxa global de sucesso escolar.
- ✓ Aumentar, a média das classificações das provas finais do ensino básico obtida pela totalidade dos alunos internos
- ✓ Diminuir, a diferença entre a média das classificações internas de frequência e a média das classificações das provas finais e dos exames nacionais obtidos pela totalidade dos alunos internos;
- ✓ Valorizar o sucesso dos alunos
- ✓ Promover a formação cívica dos discentes
- ✓ Promover o envolvimento da comunidade educativa

- **Ao nível da prestação do Serviço Educativo:**

- ✓ Consolidar práticas efetivas de gestão articulada do currículo.
- ✓ Proporcionar a todos os alunos NEE um apoio adequado às suas necessidades.
- ✓ Adequar as ofertas educativas e formativas às reais necessidades dos alunos e do meio.
- ✓ Realizar atividades tendo em conta a especificidade geográfica e social do agrupamento.
- ✓ Reforçar a participação dos alunos na planificação e organização de atividades para o PAA.
- ✓ Monitorizar o percurso dos alunos após abandono/ conclusão de ciclo de estudos no Agrupamento
- ✓ Estimular práticas pedagógicas colaborativas
- ✓ Promover a literacia científica, tecnológica e artística

- **Ao nível da Liderança e Gestão:**

- ✓ Facilitar a comunicação vertical e horizontal



## **PROJETO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO**

---

- ✓ Promover a formação de pessoal docente, não docente, discente e pais e encarregados de educação, centradas nas necessidades do Agrupamento, em articulação com o CFAE
- ✓ Promover uma cultura de aprendizagem e estimular os colaboradores que trabalham na organização a atingirem os seus objetivos no desempenho das suas funções, a apresentarem sugestões e a serem proactivos no trabalho diário.
- ✓ Desenvolver e manter parcerias com outras instituições
- ✓ Construir e melhorar a imagem positiva, reconhecimento público e consciencialização da instituição e dos serviços que presta
- ✓ Desenvolver e aplicar métodos para monitorizar, medir e/ou avaliar em intervalos regulares o desempenho da instituição
- ✓ Desenvolver canais internos para assegurar que todos os colaboradores da instituição tenham acesso à informação e conhecimento necessários e assegurar a transferência de conhecimento entre os colaboradores da instituição.
- ✓ Assegurar e monitorizar a manutenção eficaz dos edifícios, equipamentos /instalações no respeitante aos padrões ambientais e a uma maior eficiência em termos de custo-eficácia.

## **II – Configuração da Oferta Formativa do Agrupamento**

A configuração da oferta formativa teve em conta as necessidades do Agrupamento e veio dar resposta à Lei vigente com o alargamento da escolaridade obrigatória e gratuita para crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos. A obrigatoriedade de frequência termina após a conclusão do Curso de nível secundário ou aos 18 anos de idade.

A oferta formativa, todos os anos é revista tendo por base ao novo Decreto-lei nº 55/2018 que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências, por áreas, previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, documento que serve de matriz orientadora comum para as ofertas das escolas e para a organização do seu trabalho no que diz respeito ao planeamento, ao ensino, à aprendizagem e à avaliação.



As alterações curriculares, decorrentes da implementação do Projeto de Autonomia e Flexibilidade curricular e das aprendizagens essenciais, foram progressivamente alargadas aos diversos anos culminado no presente ano letivo com o alargamento ao 4º ano de escolaridade.

De acordo com essa autonomia prevista no Decreto-lei nº 55/2018 e para dar resposta ao pretendido no seu projeto educativo e na lei, o agrupamento definiu as seguintes linhas orientadoras:

- Implementar a componente de Cidadania e Desenvolvimento, respeitando a Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania;
- Oferecer o apoio ao estudo e o complemento à educação artística (2.º ciclo);
- Criar domínios de autonomia curricular DAC, combinando disciplinas;
- Integrar no currículo projetos desenvolvidos nas escolas;
- Alternar períodos de funcionamento disciplinar com períodos de funcionamento multidisciplinar;
- Desenvolver trabalho prático ou experimental através do desdobramento de turmas ou outros tipos de organização;
- Organizar o funcionamento das disciplinas (semestre ou outra organização);
- Permitir, dentro das possibilidades da escola, que as/os alunas/os do ensino secundário troquem de disciplinas para criarem o seu próprio percurso educativo.
- Gerir, 0% da carga horária do currículo escolar por ano de escolaridade.

### **1. Cursos**

No Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria leciona-se todos os ciclos de ensino, embora em escolas distintas, já identificadas aquando da caracterização.

O total de alunos que tem vindo a frequentar o Agrupamento desde a sua criação situa-se entre os 800 e os 830 alunos distribuídos do seguinte modo:

#### **1.1. Ensino Pré-escolar e 1º Ciclo**



### Distribuição das turmas

a) Das 4 turmas do ensino pré-escolar que podem funcionar no Agrupamento 2 em Vieira de Leiria e 2 na Praia da Vieira, temos a funcionar nos anos de 2021/2022, a 2024/2025 duas turmas no Jardim de Vieira de Leiria e 2 na Praia da Vieira.

b) Das 11 turmas do 1º ciclo funcionam 2 na Praia da Vieira e 9 na Escola António Vitorino

### 1.2. Segundo e Terceiro Ciclos

#### Distribuição dos alunos por turma/opção Língua Estrangeira II e Oferta de Escola / Complemento Ed. Artística

O número de turmas varia de ano para ano e está dependente de autorização anual pelo que em cada ano escolar serão registados os dados atualizados. Em termos de língua Estrangeira II o Agrupamento tem oferecido, Francês, Espanhol e Alemão contudo, nestes últimos anos, apenas têm funcionado as duas primeiras. Em relação ao Complemento de Educação Artística previsto nos planos curriculares do 3º ciclo, o Agrupamento oferece a disciplina de CriArte .

	Anos	5º ANO				6º ANO				7º ANO				8º ANO				9º ANO			
		Turmas	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B	C	D	A	B	C
21/22	Nº	53				73				74				56				80			
	LEII*									F	F	E	F	E	F	F		F	F	E	E
22/23	Nº	49				56				77				79				56			
	LEII*									F	F	E	F	F	F	E	F	E	F	F	
23/24	Nº	63				61				71				79				84			
	LEII*									F	F	E	E	F	F	E	F	F	F	E	F
24/25	Nº	64				63				60				72				85			
	LEII*									F	F	E		F	F	E	E	F	F	E	F

\*F (Francês); E (Espanhol)

### 1.3. Ensino Secundário

#### Distribuição dos alunos por Cursos e Turma – 2021 a 2025



	Anos	10º ANO		11º ANO		12º ANO		1º ANO		2º ANO		3º ANO	
		Turmas	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A
2021/2022	Nº alunos CCH-CT	28		18		11							
	Nº alunos CCH-LH					9							
	Nº alunos CP - Restaurante/ Bar									7			
	Nº alunos CP - Elect. Automação e Computadores							11					
2022/2023	Nº alunos CCH-CT	27		22		18							
	Nº alunos CCH-LH		20										
	Nº alunos CP - Restaurante/ Bar											5	
	Nº alunos CP - Elect. Automação e Computadores							12		10			
2023/2024	Nº alunos CCH-CT	22		21		23							
	Nº alunos CCH-LH		20		18								
	Nº alunos CP - Restaurante/ Bar												
	Nº alunos CP - Elect. Automação e Computadores									17		8	
2024/2025	Nº alunos CCH-CT	26		18		23							
	Nº alunos CCH-LH		27		17		20						
	Nº alunos CP - Restaurante/ Bar												
	Nº alunos CP - Bombeiro							6					
	Nº alunos CP - Elect. Automação e Computadores							13				15	



## 2. Desenhos Curriculares por ciclos de ensino

### 2.1. Ensino Pré-escolar

A educação pré-escolar, tal como está estabelecido na Lei-Quadro (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro), destina-se às crianças entre os 3 anos e a entrada na escolaridade obrigatória, sendo considerada como “a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida”.

As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar homologadas através do Despacho n.º 9180/2016 de 19-07 baseiam-se nos objetivos globais pedagógicos definidos pela Lei acima referida e destinam-se a apoiar a construção e gestão do currículo no jardim de infância, da responsabilidade de cada educador/a, em colaboração com a equipa educativa do estabelecimento educativo/agrupamento de escolas.



Áreas de Conteúdo		Componentes ou Eixos no caso da Educação Física	Horário Semanal (horas)		
<b>Formação Pessoal e Social</b>		Construção da identidade e da autoestima; Independência e autonomia; Consciência de si como aprendiz; Convivência democrática e cidadania.	25		
<b>Expressão e Comunicação</b>	Domínio	Ed. Física		Ação da criança sobre si própria e sobre o seu corpo em movimento - Deslocamentos e Equilíbrios Ação da criança sobre os objetos - Perícias e Manipulações O desenvolvimento da criança nas relações sociais em atividades com os seus parceiros – Jogos	
		Ed. Artística		Artes Visuais Jogo Dramático/Teatro Música Dança	
		Linguagem oral e Abordagem à escrita		Linguagem oral	Comunicação oral Consciência linguística
				Abordagem à escrita	Funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto; Identificação de convenções da escrita; Prazer e motivação para ler e escrever.
		Matemática		Números e Operações; Organização e Tratamento de Dados; Geometria e Medida; Interesse e Curiosidade pela Matemática.	
<b>Conhecimento do Mundo</b>		Introdução à Metodologia Científica Abordagem às Ciências Mundo tecnológico e Utilização das Tecnologias			



## 2.2. Ensino Básico

### 1º Ciclo

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e o desenho curricular é o do quadro seguinte.

Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal (x 60 mn)				
	1ºAno	2ºAno	3ºAno	4ºAno	Total
	Tempos	Tempos	Tempos	Tempos	Tempos
Português	7	7	7	7	28
Matemática	7	7	7	7	28
Estudo do Meio	3	3	3	3	12
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) <b>a)</b>	3	3	3	3	12
Educação Física <b>a)</b>	2	2	2	2	8
Apoio ao Estudo <b>b)</b>	2	2	1	1	8
L@bArte <b>c)</b>	1	1			
Inglês			2	2	4
<b>Subtotal</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>100</b>
Educação Moral e Religiosa <b>e)</b>	1	1	1	1	4
<b>Subtotal</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>104</b>
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) <b>f)</b>	4 ou 5	4 ou 5	4 ou 5	4 ou 5	16 ou 20
<b>Total</b>	<b>30 /31</b>	<b>30 /31</b>	<b>30 /31</b>	<b>30 /31</b>	<b>120 /124</b>

Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

- É dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.
- O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação. A organização de funcionamento, nos 3º e 4º anos, é quinzenal, em articulação com L@bArte.
- Componente, criada pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, L@bArte. A organização de funcionamento, nos 3º e 4º anos, é quinzenal, em articulação com Apoio ao Estudo.
- Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.
- Disciplina de frequência facultativa.
- A oferta das AEC aos alunos cujos encarregados de educação optem pela frequência da disciplina de Educação Moral e Religiosa (EMR) pode ser deduzida de uma hora semanal. (nº4 do artº 9º da Portaria 644-A/2015 de 24/08).

Segundo a Circular Conjunta DGAE/DGE de 27/06/2017 o agrupamento de escolas gere, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva dos docentes incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas. No Agrupamento o tempo de intervalo, 2h30, está dividido pelos 5 dias da semana subtraindo a cada disciplina (Port.; Mat.; EM; Ed.Art.; Ed. Fis.)30m.

O professor titular de turma deve elaborar um sumário diário das atividades desenvolvidas.



**2º Ciclo**

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho o desenho curricular é o do quadro seguinte.

Componentes do currículo		Carga Horária Semanal (x 50 mn)			
		5º Ano (x 50 mn)		6º Ano (x 50 mn)	
		tempos	min	tempos	min
Áreas Disciplinares	<b>Línguas e Estudos Sociais</b>				
	Português	4	200	4	200
	Inglês	3	150	3	150
	História e Geografia de Portugal	3	150	3	150
	Cidadania e desenvolvimento a)	0,5	25	0,5	25
	<b>Matemáticas e Ciências</b>				
	Matemática	4	200	4	200
	Ciências Naturais	3	150	3	150
	<b>Educação Artística e Tecnológica</b>				
	Educação Visual	2	100	2	100
	Educação Tecnológica	2	100	2	100
	Educação Musical	2	100	2	100
	TIC	0,5	25	0,5	25
<i>Educação Física</i>	3	150	3	150	
<b>Subtotal</b>		<b>27</b>	<b>1350</b>	<b>27</b>	<b>1350</b>
<i>Educação Moral e Religiosa b)</i>		1	50	1	50
<b>Subtotal</b>		<b>28</b>	<b>1400</b>	<b>28</b>	<b>1400</b>
<b>Oferta Complementar c)</b>					
Apoio ao Estudo d)		2	100	2	100
<b>Complemento à Educação Artística e)</b>					
Laboratório de Criatividade		1	50	1	50
<b>Total de tempos a cumprir</b>		<b>31</b>	<b>1550</b>	<b>31</b>	<b>1550</b>

a) Organização de funcionamento, semestral em articulação com a disciplina de TIC.

b) Disciplina de frequência facultativa.

c) Disciplina(s) de oferta facultativa, e que o Agrupamento não vai oferecer.

d) Componente de apoio às aprendizagens oferecida pelo Agrupamento, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e de Matemática.

e) Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, ao longo do ciclo e que o Agrupamento vai oferecer.



**2º Ciclo – Ensino Articulado Dança**

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 06/07 e as Portarias 223-A/2018 de 03/08 e n.º 65/2022 de 01/02 o desenho curricular, articulado com a Escola que ministra a Formação Artística Especializada, é o indicado abaixo (em anexo encontra-se o documento da Escola de Arte e Movimento com a matriz do ensino articulado mais pormenorizada).

Componentes do currículo		Carga Horária Semanal (a) (b)			
		5º Ano		6º Ano	
		tempos	min	tempos	min
Áreas Disciplinares	<b>Línguas e Estudos Sociais</b>				
	Português	4	200	4	200
	Inglês	3	150	3	150
	História e Geografia de Portugal	3	150	3	150
	Cidadania e desenvolvimento c)	1	50	1	50
	<b>Matemáticas e Ciências</b>				
	Matemática	4	200	4	200
	Ciências Naturais	3	150	3	150
	Educação Visual	2	100	2	100
	<b>Formação Artística Especializada d)</b>	14	630	14	630
	-Técnicas de dança				
	- Música				
	-Expressão criativa				
Subtotal		<b>34</b>	<b>1630</b>	<b>34</b>	<b>1630</b>
<i>Educação Moral e Religiosa e)</i>		1	50	1	50
Subtotal		<b>35</b>	<b>1680</b>	<b>35</b>	<b>1680</b>
<b>Oferta Complementar f)</b>					
<b>Total de tempos a cumprir</b>		<b>35</b>	<b>1680</b>	<b>35</b>	<b>1680</b>

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente do currículo, com exceção da componente de formação artística especializada.

(b) Quando as disciplinas forem lecionadas em turma não exclusivamente constituída por alunos do ensino artístico especializado, os alunos frequentam as disciplinas comuns das áreas disciplinares de formação geral com a carga letiva adotada pela escola de ensino geral na turma que frequentam (50mn).

(c) Organização de funcionamento, semestral em articulação com a disciplina de TIC. Como esta disciplina não consta do currículo do Ensino Articulado, cidadania e desenvolvimento apenas funciona um semestre.

(d) A Carga horária semanal da formação artística especializada está organizada em tempos de 45 mn.

(e) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo a organizar na unidade definida pela escola, nunca inferior a 45 minutos e que acresce ao total da matriz.

(f) Disciplina(s) de oferta facultativa, e que o Agrupamento não vai oferecer, mas que a escola do ensino articulado pode disponibilizar.



**2º Ciclo – Ensino Articulado Música**

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 06/07 e as Portarias 223-A/2018 de 03/08 e nº 65/2022 de 01/02 o desenho curricular, articulado com a Escola que ministra a Formação Artística Especializada, é o indicado abaixo (em anexo encontra-se o documento da Escola de Arte e Movimento com a matriz do ensino articulado mais pormenorizada).

Componentes do currículo		Carga Horária Semanal (a) (b)			
		5º Ano		6º Ano	
		tempos	min	tempos	min
Áreas Disciplinares	<b>Línguas e Estudos Sociais</b>				
	Português	4	200	4	200
	Inglês	3	150	3	150
	História e Geografia de Portugal	3	150	3	150
	Cidadania e desenvolvimento c)	1	50	1	50
	<b>Matemáticas e Ciências</b>				
	Matemática	4	200	4	200
	Ciências Naturais	3	150	3	150
	Educação Visual	2	100	2	100
	Educação Física	3	150	3	150
	<b>Formação Artística Especializada d)</b>	7	315	7	315
	Formação Musical e Classes de Conjunto -Formação Musical - Classes de Conjunto Instrumento				
	<b>Subtotal</b>		<b>30</b>	<b>1465</b>	<b>30</b>
<b>Educação Moral e Religiosa e)</b>		1	50	1	50
<b>Subtotal</b>		<b>31</b>	<b>1515</b>	<b>31</b>	<b>1515</b>
<b>Oferta Complementar f)</b>					
<b>Total de tempos a cumprir</b>		<b>31</b>	<b>1515</b>	<b>31</b>	<b>1515</b>

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente do currículo, com exceção da componente de formação artística especializada.

(b) Quando as disciplinas forem lecionadas em turma não exclusivamente constituída por alunos do ensino artístico especializado, os alunos frequentam as disciplinas comuns das áreas disciplinares de formação geral com a carga letiva adotada pela escola de ensino geral na turma que frequentam (50mn).

(c) Organização de funcionamento, semestral em articulação com a disciplina de TIC. Como esta disciplina não consta do currículo do Ensino Articulado, cidadania e desenvolvimento apenas funciona um semestre.

(d) A Carga horária semanal da formação artística especializada está organizada em tempos de 45 mn.

(e) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo a organizar na unidade definida pela escola, nunca inferior a 45 minutos e que acresce ao total da matriz.

(f) Disciplina(s) de oferta facultativa, e que o Agrupamento não vai oferecer, mas que a escola do ensino articulado pode disponibilizar.



**2º Ciclo – Ensino Articulado Teatro**

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 06/07 e as Portarias 223-A/2018 de 03/08 e n.º 65/2022 de 01/02 o desenho curricular, articulado com a Escola que ministra a Formação Artística Especializada, é o indicado abaixo (em anexo encontra-se o documento da Escola de Arte e Movimento com a matriz do ensino articulado mais pormenorizada).

Componentes do currículo		Carga Horária Semanal (a) (b)			
		5º Ano		6º Ano	
		tempos	min	tempos	min
Áreas Disciplinares	<b>Línguas e Estudos Sociais</b>				
	Português	4	200	4	200
	Inglês	3	150	3	150
	História e Geografia de Portugal	3	150	3	150
	Cidadania e desenvolvimento c)	1	50	1	50
	<b>Matemáticas e Ciências</b>				
	Matemática	4	200	4	200
	Ciências Naturais	3	150	3	150
	Educação Visual	2	100	2	100
	Educação Física	3	150	3	150
	<b>Formação Artística Especializada d)</b>	7	315	7	315
	Técnicas de Interpretação Teatral - Interpretação - Improvisação (Movimento) - Voz				
<b>Subtotal</b>		<b>30</b>	<b>1465</b>	<b>30</b>	<b>1465</b>
<b>Educação Moral e Religiosa e)</b>		1	50	1	50
<b>Subtotal</b>		<b>31</b>	<b>1515</b>	<b>31</b>	<b>1515</b>
<b>Oferta Complementar f)</b>					
<b>Total de tempos a cumprir</b>		<b>31</b>	<b>1515</b>	<b>31</b>	<b>1515</b>

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente do currículo, com exceção da componente de formação artística especializada.

(b) Quando as disciplinas forem lecionadas em turma não exclusivamente constituída por alunos do ensino artístico especializado, os alunos frequentam as disciplinas comuns das áreas disciplinares de formação geral com a carga letiva adotada pela escola de ensino geral na turma que frequentam (50mn).

(c) Organização de funcionamento, semestral em articulação com a disciplina de TIC. Como esta disciplina não consta do currículo do Ensino Articulado, cidadania e desenvolvimento apenas funciona um semestre.

(d) A Carga horária semanal da formação artística especializada está organizada em tempos de 45 mn.

(e) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo a organizar na unidade definida pela escola, nunca inferior a 45 minutos e que acresce ao total da matriz.

(f) Disciplina(s) de oferta facultativa, e que o Agrupamento não vai oferecer, mas que a escola do ensino articulado pode disponibilizar.



**3º Ciclo**

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho o desenho curricular é o do quadro seguinte.

Componentes do currículo		Carga Horária Semanal (x 50 mn)					
		7º Ano		8º Ano		9º Ano	
		tempos	min	tempos	min	tempos	min
<b>Áreas Disciplinares</b>	<b>Português</b>	4	200	4	200	4	200
	<b>Línguas Estrangeiras</b>						
	LEI Inglês	2	100	3	150	2	100
	LEII Francês / Espanhol	3	150	2	100	3	150
	<b>Ciências Humanas e Sociais</b>						
	História	2+0,5*	125	2	100	2	100
	Geografia	2+0,5*	125	2	100	2	100
	Cidadania e Desenvolvimento a)	0,5	25	0,5	25	0,5	25
	<b>Matemática</b>	4	200	4	200	4	200
	<b>Ciências Físicas e Naturais</b>						
Ciências Naturais	2+0,5*	125	3	150	3	150	
Físico-química	2+0,5*	125	3	150	3	150	
<b>Expressões e Tecnologias</b>							
Educação Visual	2	100	2	100	2	100	
Complemento à Educação Artística - CriArte	1	50	1	50	1	50	
TIC	0,5	25	0,5	25	0,5	25	
Educação Física	3	150	3	150	3	150	
<b>Subtotal</b>		<b>30</b>	<b>1500</b>	<b>30</b>	<b>1500</b>	<b>30</b>	<b>1500</b>
<b>Educação Moral e Religiosa b)</b>		1	50	1	50	1	50
<b>Subtotal</b>		<b>31</b>	<b>1550</b>	<b>31</b>	<b>1550</b>	<b>31</b>	<b>1550</b>
<b>Oferta Complementar c)</b>							
<b>Total de tempos a cumprir</b>		<b>31</b>	<b>1550</b>	<b>31</b>	<b>1550</b>	<b>31</b>	<b>1550</b>

\* Organização de funcionamento: um tempo de 50 minutos semestral em articulação (CN e FQ; Hist e Geo).

a) Organização de funcionamento, semestral em articulação com a disciplina de TIC.

b) Disciplina de frequência facultativa.

c) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) de oferta facultativa, e que o Agrupamento não oferece.



**3º Ciclo – Ensino Articulado Música**

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 06/07 e as Portarias 223-A/2018 de 03/08 e n.º 65/2022 de 01/02 o desenho curricular, articulado com a Escola que ministra a Formação Artística Especializada, é o indicado abaixo (em anexo encontra-se o documento da Escola de Arte e Movimento com a matriz do ensino articulado mais pormenorizada).

Componentes do currículo		Carga Horária Semanal (a) (b)					
		7º Ano		8º Ano		9º Ano	
		tempos	min	tempos	min	tempos	min
Áreas Disciplinares	<b>Português</b>	4	200	4	200	4	200
	<b>Línguas Estrangeiras</b>						
	LEI Inglês	2	100	3	150	2	100
	LEII Francês / Espanhol	3	150	2	100	3	150
	<b>Ciências Humanas e Sociais</b>						
	História	2+0,5*	125	2	100	2	100
	Geografia	2+0,5*	125	2	100	2	100
	Cidadania e Desenvolvimento c)	0,5	25	0,5	25	0,5	25
	<b>Matemática</b>	4	200	4	200	4	200
	<b>Ciências Físicas e Naturais</b>						
	Ciências Naturais	2+0,5*	125	3	150	3	150
	Físico-química	2+0,5*	125	3	150	3	150
<b>Expressões e Tecnologias</b>							
Educação Visual d)	2d)	100	2d)	100	2d)	100	
Educação Física	3	150	3	150	3	150	
<b>Formação Artística Especializada e)</b>	7	315	7	315	7	315	
Formação Musical e Classes de Conjunto							
- Formação Musical							
- Classes de Conjunto							
Instrumento							
<b>Subtotal</b>		<b>33,5</b>	<b>1740</b>	<b>33,5</b>	<b>1740</b>	<b>33,5</b>	<b>1740</b>
<b>Educação Moral e Religiosa f)</b>		1	50	1	50	1	50
<b>Subtotal</b>		<b>34,5</b>	<b>1790</b>	<b>34,5</b>	<b>1790</b>	<b>34,5</b>	<b>1790</b>
<b>Oferta Complementar g)</b>							
<b>Total de tempos a cumprir</b>		<b>34,5</b>	<b>1790</b>	<b>34,5</b>	<b>1790</b>	<b>34,5</b>	<b>1790</b>

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente do currículo, com exceção da componente de formação artística especializada.

(b) Quando as disciplinas forem lecionadas em turma não exclusivamente constituída por alunos do ensino artístico especializado, os alunos frequentam as disciplinas comuns das áreas disciplinares de formação geral com a carga letiva adotada pela escola de ensino geral na turma que frequentam (50mn).

(c) Organização de funcionamento, semestral em articulação com a disciplina de TIC. Como esta disciplina não consta do currículo do Ensino Articulado, cidadania e desenvolvimento apenas funciona um semestre.

(d) Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação — e de acordo com as possibilidades da escola — a tomar no momento de ingresso no curso (3.º ciclo).



(e) A Carga horária semanal da formação artística especializada está organizada em tempos de 45 mn.

(f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo a organizar na unidade definida pela escola, nunca inferior a 45 minutos e que acresce ao total da matriz.

(g) Disciplina(s) de oferta facultativa, e que o Agrupamento não vai oferecer, mas que a escola do ensino articulado pode disponibilizar.

**3º Ciclo – Ensino Articulado Dança**

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 06/07 e as Portarias 223-A/2018 de 03/08 e n.º 65/2022 de 01/02 o desenho curricular, articulado com a Escola que ministra a Formação Artística Especializada, é o indicado abaixo (em anexo encontra-se o documento da Escola de Arte e Movimento com a matriz do ensino articulado mais pormenorizada).

Componentes do currículo		Carga Horária Semanal (a) (b)					
		7º Ano		8º Ano		9º Ano	
		tempos	min	tempos	min	tempos	min
<b>Áreas Disciplinares</b>	<b>Português</b>	4	200	4	200	4	200
	<b>Línguas Estrangeiras</b>						
	LEI Inglês	2	100	3	150	2	100
	LEII Francês / Espanhol	3	150	2	100	3	150
	<b>Ciências Humanas e Sociais</b>						
	História	2+0,5*	125	2	100	2	100
	Geografia	2+0,5*	125	2	100	2	100
	Cidadania e Desenvolvimento c)	0,5	25	0,5	25	0,5	25
	<b>Matemática</b>	4	200	4	200	4	200
	<b>Ciências Físicas e Naturais</b>						
Ciências Naturais	2+0,5*	125	3	150	3	150	
Físico-química	2+0,5*	125	3	150	3	150	
<b>Expressões e Tecnologias</b>							
Educação Visual d)	2d)	100	2d)	100	2d)	100	
<b>Formação Artística Especializada e)</b>	16	720	18	810	22	990	
Técnicas de Dança							
Música							
Práticas Complementares de Dança							
<b>Subtotal</b>		<b>33,5</b>	<b>1740</b>	<b>33,5</b>	<b>1740</b>	<b>33,5</b>	<b>1740</b>
<b>Educação Moral e Religiosa f)</b>		1	50	1	50	1	50
<b>Subtotal</b>		<b>34,5</b>	<b>1790</b>	<b>34,5</b>	<b>1790</b>	<b>34,5</b>	<b>1790</b>
<b>Oferta Complementar g)</b>							
<b>Total de tempos a cumprir</b>		<b>34,5</b>	<b>1790</b>	<b>34,5</b>	<b>1790</b>	<b>34,5</b>	<b>1790</b>



- (a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente do currículo, com exceção da componente de formação artística especializada.
- (b) Quando as disciplinas forem lecionadas em turma não exclusivamente constituída por alunos do ensino artístico especializado, os alunos frequentam as disciplinas comuns das áreas disciplinares de formação geral com a carga letiva adotada pela escola de ensino geral na turma que frequentam (50mn).
- (c) Organização de funcionamento, semestral em articulação com a disciplina de TIC. Como esta disciplina não consta do currículo do Ensino Articulado, cidadania e desenvolvimento apenas funciona um semestre.
- (d) Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação — e de acordo com as possibilidades da escola — a tomar no momento de ingresso no curso (3.º ciclo).
- (e) A carga horária semanal da formação artística especializada está organizada em tempos de 45 mn.
- (f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo a organizar na unidade definida pela escola, nunca inferior a 45 minutos e que acresce ao total da matriz.
- (g) Disciplina(s) de oferta facultativa, e que o Agrupamento não vai oferecer, mas que a escola do ensino articulado pode disponibilizar.

### 3º Ciclo – Ensino Articulado Teatro

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 06/07 e as Portarias 223-A/2018 de 03/08 e n.º 65/2022 de 01/02 o desenho curricular, articulado com a Escola que ministra a Formação Artística Especializada, é o indicado abaixo (em anexo encontra-se o documento da Escola de Arte e Movimento com a matriz do ensino articulado mais pormenorizada).

Componentes do currículo		Carga Horária Semanal (a) (b)					
		7º Ano		8º Ano		9º Ano	
		tempos	min	tempos	min	tempos	min
<b>Áreas Disciplinares</b>	<b>Português</b>	4	200	4	200	4	200
	<b>Línguas Estrangeiras</b>						
	LEI Inglês	2	100	3	150	2	100
	LEII Francês / Espanhol	3	150	2	100	3	150
	<b>Ciências Humanas e Sociais</b>						
	História	2+0,5*	125	2	100	2	100
	Geografia	2+0,5*	125	2	100	2	100
	Cidadania e Desenvolvimento c)	0,5	25	0,5	25	0,5	25
<b>Matemática</b>	4	200	4	200	4	200	
<b>Ciências Físicas e Naturais</b>							
Ciências Naturais	2+0,5*	125	3	150	3	150	
Físico-química	2+0,5*	125	3	150	3	150	



<b>Expressões e Tecnologias</b>							
Educação Visual d)	2d)	100	2d)	100	2d)	100	
Educação Física	3	150	3	150	3	150	
<b>Formação Artística Especializada e)</b>	8	360	8	360	8	360	
Técnicas de Interpretação Teatral							
- Interpretação							
- Improvisação (Movimento)							
- Voz							
Técnicas de Produção Teatral							
<b>Subtotal</b>	<b>34,5</b>	<b>1685</b>	<b>34,5</b>	<b>1685</b>	<b>34,5</b>	<b>1685</b>	
<b>Educação Moral e Religiosa f)</b>	1	50	1	50	1	50	
<b>Subtotal</b>	<b>35,5</b>	<b>1735</b>	<b>35,5</b>	<b>1735</b>	<b>35,5</b>	<b>1735</b>	
<b>Oferta Complementar g)</b>							
<b>Total de tempos a cumprir</b>	<b>35,5</b>	<b>1735</b>	<b>35,5</b>	<b>1735</b>	<b>35,5</b>	<b>1735</b>	

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente do currículo, com exceção da componente de formação artística especializada.

(b) Quando as disciplinas forem lecionadas em turma não exclusivamente constituída por alunos do ensino artístico especializado, os alunos frequentam as disciplinas comuns das áreas disciplinares de formação geral com a carga letiva adotada pela escola de ensino geral na turma que frequentam (50mn).

(c) Organização de funcionamento, semestral em articulação com a disciplina de TIC. Como esta disciplina não consta do currículo do Ensino Articulado, cidadania e desenvolvimento apenas funciona um semestre.

(d) Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação — e de acordo com as possibilidades da escola — a tomar no momento de ingresso no curso (3.º ciclo).

(e) A Carga horária semanal da formação artística especializada está organizada em tempos de 45 mn.

(f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo a organizar na unidade definida pela escola, nunca inferior a 45 minutos e que acresce ao total da matriz.

(g) Disciplina(s) de oferta facultativa, e que o Agrupamento não vai oferecer, mas que a escola do ensino articulado pode disponibilizar



### 2.3. Ensino Secundário

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e a Portaria nº 226-A/2018 de 7 de agosto o desenho curricular é o seguinte:

Nota: Só se apresentam os desenhos curriculares dos cursos a funcionar efetivamente no Agrupamento.

#### Cursos Científico-Humanísticos

##### Curso Científico-Humanístico - Curso de Ciências e Tecnologias

Componentes de Formação	Disciplinas		Carga Horária Semanal (50 minutos)					
			10º		11º		12º	
			tempos	min	tempos	min	tempos	min
<b>Geral</b>	Português	Cidadania e Desenvolvimento e)	4	200	4	200	5	250
	L.E. I, II ou III a)		3	150	3	150		
	Filosofia		3	150	3	150		
	Educação Física		3	150	3	150	3	150
<b>Específica</b>	Matemática A	Cidadania e Desenvolvimento e)	5	250	5	250	6	300
	<b>Opções</b>							
	Física e Química A		7	350	7	350		
	Biologia e Geologia		7	350	7	350		
	<b>Opções b)</b>							
	Biologia						3	150
	Física						3	150
	Química						3	150
	Geologia						3	150
	<b>Opção da escola c)</b>							
Psicologia B					3	150		
Ciência Política					3	150		
<b>Sub-total</b>			<b>32</b>	<b>1600</b>	<b>32</b>	<b>1600</b>	<b>20</b>	<b>1000</b>
Educação Moral e Religiosa d)			1	50	1	50	1	50
<b>Total</b>			<b>33</b>	<b>1650</b>	<b>33</b>	<b>1650</b>	<b>21</b>	<b>1050</b>
Remanescente				<b>20*</b>		<b>20*</b>		<b>35**</b>
				<b>1670</b>		<b>1670</b>		<b>1085</b>

\* 20mn de apoio para reforço de aprendizagens a Matemática a gerir durante o ano.

\*\*35mn de apoio para reforço de aprendizagens a Matemática a gerir durante o ano.

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) c) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (b).



- d) Disciplina de frequência facultativa.  
 e) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

**Curso Científico-Humanístico - Línguas e Humanidades**

Componentes de Formação	Disciplinas		Carga Horária Semanal (50 minutos)					
			10º		11º		12º	
			tempos	min	tempos	min	tempos	min
<b>Geral</b>	Português	Cidadania e Desenvolvimento f)	4	200	4	200	5	250
	L.E. I, II ou III a)		3	150	3	150		
	Filosofia		3	150	3	150		
	Educação Física		3	150	3	150	3	150
<b>Específica</b>	História A	Cidadania e Desenvolvimento f)	5	250	5	250	6	300
	<b>Opções b)</b> Matemática Aplicada às Ciências Sociais		6	300	6	300		
	Geografia A		6	300	6	300		
	Língua estrangeira I, II, III		6	300	6	300		
	<b>Opções c)</b> Geografia C						3	150
	Sociologia						3	150
	Filosofia A						3	150
	Psicologia B						3	150
	Língua Estrangeira I, II ou III						3	150
	<b>Opção da escola d)</b> Ciência Política						3	150
<b>Sub-total</b>			<b>30</b>	<b>1500</b>	<b>30</b>	<b>1500</b>	<b>20</b>	<b>1000</b>
Educação Moral e Religiosa e)			1	50	1	50	1	50
<b>Total</b>			<b>31</b>	<b>1550</b>	<b>31</b>	<b>1550</b>	<b>21</b>	<b>1050</b>
Remanescente				<b>30*</b>		<b>30*</b>		<b>35**</b>
				<b>1580</b>		<b>1580</b>		<b>1085</b>

\* 30mn de apoio para reforço de aprendizagens a História a gerir durante o ano.

\*\*35mn de apoio para reforço de aprendizagens a História a gerir durante o ano.

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

c) d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).



- e) Disciplina de frequência facultativa.
- f) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

**Cursos Profissionais**

De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e a Portaria n.º 235-A/2018 de 23 de agosto o desenho curricular é o seguinte:

**Curso Profissional – Técnico de Eletrónica Automação e Computadores**

<u>Formação / Disciplinas</u>		<u>Nº Horas a)</u>				
		<u>10.º</u>	<u>11.º</u>	<u>12.º</u>	<u>Total</u>	
		<u>Nº Horas anual</u>	<u>Nº Horas anual</u>	<u>Nº Horas anual</u>	<u>Nº Horas anual</u>	
<b>Formação Sociocultural</b>	Português	Cidadania e Desenvolvimento c)	110	105	105	320
	Língua Estrangeira I ou II b)		80	70	70	220
	Área de Integração		80	70	70	220
	Tec .Inf. e Comunicação		100	---	---	100
	Educação Física		50	50	40	140
<b>Subtotal</b>			<b>420</b>	<b>295</b>	<b>285</b>	<b>1000</b>
<b>Formação</b>	Matemática		100	100	100	300
	Física- Química		70	70	60	200
<b>Subtotal</b>			<b>170</b>	<b>170</b>	<b>160</b>	<b>500</b>
<b>Formação Técnica</b>	Eletricidade e Eletrónica		125	75	125	325
	Tecnologias Aplicadas		125	125	50	300
	Sistemas Digitais		100	75	---	175
	Automação e Computadores		150	150	100	400
	Formação em Contexto de Trabalho		---	300	300	600
<b>Subtotal</b>			<b>500</b>	<b>725</b>	<b>575</b>	<b>1800</b>
Educação Moral e Religiosa d)			27	27	27	81
<b>TOTAL</b>			<b>1117</b>	<b>1217</b>	<b>1047</b>	<b>3381</b>

- a) A carga horária semanal é organizada em períodos de 50 minutos.
- b) O aluno deverá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico.
- c) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.
- d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com uma carga horária anual nunca inferior a 81 horas nos três anos do ciclo de formação.



Curso Profissional – Técnico de Restaurante/Bar

<u>Formação / Disciplinas</u>		<u>Nº Horas a)</u>			
		<u>10º ano</u>	<u>11º ano</u>	<u>12º ano</u>	<u>Total</u>
		<u>Nº Horas anuais</u>	<u>Nº Horas anuais</u>	<u>Nº Horas anuais</u>	<u>Nº Horas anuais</u>
<b>Formação Sociocultural</b>	Português	110	105	105	320
	Língua Estrangeira I ou II b)	80	70	70	220
	Área de Integração	80	70	70	220
	Tec .Inf. e Comunicação	100	---	---	100
	Educação Física	50	50	40	140
<b>Subtotal</b>		<b>420</b>	<b>295</b>	<b>285</b>	<b>1000</b>
<b>Formação Científica</b>	Matemática	0	95	105	200
	Psicologia	50	50	---	100
	Economia	100	100	---	200
<b>Subtotal</b>		<b>150</b>	<b>245</b>	<b>105</b>	<b>500</b>
<b>Formação Técnica</b>	Tecnologia Alimentar	50	50	50	150
	Gestão e Controlo	25	50	75	150
	Serviços de Restaurante Bar	450	150	250	850
		---	---	---	---
	Formação em Contexto de Trabalho	---	300	300	600
<b>Subtotal</b>		<b>525</b>	<b>550</b>	<b>675</b>	<b>1750</b>
Educação Moral e Religiosa d)		27	27	27	81
<b>TOTAL</b>		<b>1122</b>	<b>1117</b>	<b>1092</b>	<b>3331</b>

a) Carga horária semanal organizada em períodos de 50 minutos.

b) O aluno deverá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico.

c) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

d)Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com uma carga horária anual nunca inferior a 81 horas nos três anos do ciclo de formação.



Curso Profissional – Bombeiro/a

<u>Formação / Disciplinas</u>		<u>Nº Horas a)</u>				
		10º ano	11º ano	12º ano	Total	
		<u>Nº Horas anuais</u>	<u>Nº Horas anuais</u>	<u>Nº Horas anuais</u>	<u>Nº Horas anuais</u>	
Formação Sociocultural	Português	Cidadania e Desenvolvimento c)	110	105	105	320
	Língua Estrangeira I ou II b)		80	70	70	220
	Área de Integração		80	70	70	220
	Tec .Inf. e Comunicação		100	---	---	100
	Educação Física		50	50	40	140
<b>Subtotal</b>			<b>420</b>	<b>295</b>	<b>285</b>	<b>1000</b>
Formação Científica	Biologia e Geologia		54	42	54	150
	Física e Química		50	70	30	150
	Matemática		100	100	---	200
<b>Subtotal</b>			<b>204</b>	<b>212</b>	<b>84</b>	<b>500</b>
Formação Técnica	Organização e Tecnolo. na Atividade		300	150	0	450
	Incêndios Urbanos		0	0	200	200
	Incêndios Rurais		0	200	0	200
	Socorrismo e Salvamento		0	0	150	150
	Formação em Contexto de Trabalho		---	300	300	600
<b>Subtotal</b>			<b>300</b>	<b>650</b>	<b>650</b>	<b>1600</b>
Educação Moral e Religiosa d)			27	27	27	81
<b>TOTAL</b>			<b>951</b>	<b>1184</b>	<b>1046</b>	<b>3181</b>

a) Carga horária semanal organizada em períodos de 50 minutos.

b) O aluno deverá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico.

c) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com uma carga horária anual nunca inferior a 81 horas nos três anos do ciclo de formação.



### **3. Avaliação**

Tendo presentes os Normativos que regulam a avaliação, no início de cada ano letivo, o Conselho Pedagógico, de acordo com as orientações do currículo nacional, define os critérios de avaliação para cada ciclo e ano de escolaridade, refletindo sobre o papel da avaliação e sobre as condições necessárias para que esta se efetue de maneira justa e coerente.

Foi esta reflexão/discussão que esteve na base da elaboração do documento Referencial de Avaliação o qual resume as decisões tomadas em Conselho Pedagógico e se pretende que seja um documento orientador do Agrupamento.

### **4. Componentes Curriculares e outras Atividades educativas de promoção do sucesso**

Constituem Medidas de Promoção do Sucesso o conjunto de estratégias concebidas nas diferentes disciplinas, que visam contribuir para que os alunos atinjam as metas propostas, de forma a promover o sucesso escolar.

É neste contexto que surgem iniciativas de natureza curricular interdisciplinar e transdisciplinar, visando a realização de projetos concretos por parte de professores e alunos, com o fim de desenvolver nestes uma visão integradora do saber.

#### **4.1. Apoio ao Estudo**

No 1.º ciclo, o Apoio ao Estudo integra a matriz curricular, e constitui um suporte às aprendizagens assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, tratamento e seleção de informação.

No 2.º ciclo, o apoio ao estudo constitui-se como uma componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência.

Face a esta regulamentação o Agrupamento decidiu oferecer o Apoio ao Estudo, atribuindo-lhe 2 horas, com as regras de frequência que já vigoravam com o anterior diploma legal (à partida todos



os alunos estão indicados, contudo a frequência é facultativa, pelo que o encarregado de indicação pode declarar que não pretende que o aluno frequente o apoio ao estudo).

A avaliação, no final de cada período, é qualitativa e recorre à auto e heteroavaliação.

#### **4.2. Adaptação ao meio aquático e atividades de educação física**

O Município da Marinha Grande propôs-se desenvolver um Plano de Desenvolvimento Desportivo para o Pré-Escolar e 1.º Ciclo no concelho, pelo que foi estabelecido um protocolo entre a Câmara Municipal da Marinha Grande, o Ministério da Educação e Ciência – Direção-Geral da Educação e os Agrupamentos de Escolas do concelho da Marinha Grande. No âmbito deste são disponibilizadas as seguintes atividades para o Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria:

- Atividades de Educação Física em regime semestral, com uma componente para desenvolvimento das capacidades em meio aquático num semestre, a desenvolver na Piscina Municipal de Vieira de Leiria, uma vez por semana, no âmbito da área de Expressão e Comunicação, no pré-escolar e no da área de Educação Física no caso do 1º ciclo. No outro semestre a atividade física será desenvolvida no Pavilhão Gimnodesportivo de Vieira de Leiria ou em cada escola/jardim se as condições o permitirem.

#### **4.3. TIC e Oferta de Escola**

As Tecnologias de Informação e Comunicação nos 2º e 3º ciclos, com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 55/2018, iniciaram-se como disciplina curricular, garantindo aos alunos uma utilização segura e adequada dos recursos digitais e proporcionando condições para um acesso universal à informação

A disciplina funciona, num tempo letivo, de forma semestral, em articulação com a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

No ensino profissional o Agrupamento optou pelo desenvolvimento da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação, de frequência obrigatória, em detrimento da Oferta de Escola continuando a garantir uma utilização segura dos recursos digitais e proporcionando condições para o desenvolvimento do pensamento computacional e para a produção de artefactos digitais criativos, recorrendo a estratégias e ferramentas digitais de apoio à criatividade.



#### **4.4. Complemento à Educação Artística**

O Decreto-Lei nº 55/2018, prevê no 3º ciclo de escolaridade, a integração como disciplina na área da Educação Artística e Tecnológica a frequência de Educação Tecnológica e ou de outra na área artística, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis. Face ao plasmado o Agrupamento decidiu oferecer a disciplina CriArte com um tempo de 50 minutos, cujos conteúdos constam em documento próprio. No 2.º ciclo, está prevista a possibilidade de oferta que visa a frequência, ao longo do ciclo, de outros domínios da área artística e cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência. Neste caso o Agrupamento decidiu oferecer a componente artística Laboratório de Criatividade, de organização anual e frequência facultativa, destinando-lhe 50 minutos.

#### **4.5. Oferta Complementar**

Esta oferta de componentes curriculares complementares é implementada através da utilização de um conjunto de horas de crédito, definidas no Despacho de organização do ano letivo.

Relativamente aos 2º e 3º ciclos e apesar do Decreto-Lei nº 55/2018, nestes ciclos prever a possibilidade da oferta de uma componente de Oferta Complementar, destinada à criação de novas disciplinas, com identidade e documentos curriculares próprios, o Agrupamento, decidiu não oferecer esta componente.

Já no 1º ciclo e uma vez que esta é parte integrante do currículo a decisão foi de oferecer a disciplina L@bArte do 1º ao 4º ano.

Os conteúdos desta oferta podem ser consultados em documentos próprios, e os critérios de avaliação constam no documento de avaliação anexo a este PCA.

#### **4.6. Cidadania e Desenvolvimento**

No ano letivo de 2018-2019 o Conselho Pedagógico aprovou a Estratégia de Educação para a Cidadania, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 55/2018., definindo-se os domínios, os conteúdos, as aprendizagens a desenvolver e os critérios de avaliação para cada ciclo e ano de escolaridade que constam em documento próprio. A componente de formação de Cidadania e



## PROJETO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO

Desenvolvimento constitui -se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar. No 1.º ciclo do ensino básico esta componente é inscrita na matriz como componente de integração curricular transversal. Nos 2º e 3º ciclos, é uma disciplina autónoma que é lecionada semanalmente, durante um semestre e cuja avaliação é proposta pelo docente que a leciona. No secundário, incluindo o profissional, cabendo à escola a decisão sobre a forma de implementação optou-se pela abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma.

Esta área curricular é discutida, planificada e gerida em Conselho de Docentes do 1º ciclo e nos Conselhos de Turma de 2º, 3º ciclo e secundário, sendo a sua operacionalização da responsabilidade do professor(es) que a leciona(m).

Apresenta-se a opção de domínios selecionados no agrupamento, de acordo com as orientações legais.

Domínios obrigatórios para <b>todos os ciclos</b> e níveis de ensino	Domínios obrigatórios para pelo menos <b>dois ciclos</b> do ensino básico (por decisão do Agrupamento: <b>2º e 3º ciclo</b> e ainda, os 4 últimos domínios, para o <b>secundário</b> )	Domínios Opcionais (por decisão do Agrupamento: <b>secundário</b> )
Direitos Humanos	Sexualidade	
Igualdade Género	Media	Mundo do Trabalho *
Interculturalidade	Instituições e Participação Democrática	Segurança, Defesa e Paz
Desenvolvimento Sustentável	Literacia Financeira e educação para o consumo	
Educação Ambiental	Risco	
Saúde	Segurança Rodoviária	

\*No 3º ciclo será ainda desenvolvido o tema “Mundo do Trabalho”, designadamente no 9º ano.

Esta componente, no ensino secundário, não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno.



## 5. Plano Curricular de Turma (PCT)

O PCT é um instrumento de planeamento curricular ao nível da turma construído para responder às especificidades desta ficando nele plasmadas as articulações (horizontal e vertical) entre áreas disciplinares/disciplinas. Cabe ao Conselho de Turma construir essa articulação.

O PCT está enquadrado pelo Decreto-lei n.º 55/2018 de 6 de julho, nomeadamente no artº 20º.

### 5.1. Objetivos do PCT

Com este instrumento de planeamento prevê-se:

- Promover o trabalho em equipa entre professores;
- Centrar a ação educativa na aprendizagem dos alunos;
- Promover a coordenação do processo de ensino;
- Estabelecer uma linha de atuação comum dos professores da turma em todos os domínios da sua ação perante os alunos;
- Facilitar a articulação horizontal dos conteúdos de ensino e a integração dos saberes;
- Adequar as estratégias de ensino às características, motivações e interesses dos alunos;
- Incentivar o envolvimento dos encarregados de educação no percurso escolar dos educandos.

### 5.2. Linhas orientadoras do PCT

As linhas de orientação para a construção dos PCT que deverão ser desenvolvidas e eventualmente adaptadas pelos respetivos Conselhos de Turma, tendo em consideração as diversas características particulares de cada conjunto de alunos que integram as turmas, são:

Introdução

#### I. Caracterização global da turma

1.1. Fotografia

1.2. Lista nominal de alunos

1.3. Horário da turma

1.4. Constituição do conselho de turma



## **PROJETO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO**

---

- 1.5. Representantes da turma
- 1.6. Dados socioeconómicos
- 1.7. Caracterização individual dos alunos
- 1.8. Insucesso no percurso escolar
- 1.9. Medidas promotoras do sucesso escolar propostas no ano transato e/ou reunião inicial

### **II. Principais dificuldades/potencialidades diagnosticadas**

### **III Estratégias e metodologias a adotar e intervenientes**

### **IV. Análise do comportamento**

### **V. Análise da assiduidade**

### **VI Plano de atividades**

### **VII. Avaliação do plano de turma**

### **VIII Anexos**

### **5.3. Cronograma de funcionamento**

Aponta-se o final de novembro para a operacionalização dos PCT, de modo a produzir os seus plenos efeitos durante o ano letivo.

## **6. Oferta extracurricular**

### **6.1. Atividades de enriquecimento e de apoio**

As atividades de enriquecimento e de apoio são atividades pedagogicamente ricas e complementos das aprendizagens curriculares ligadas à aquisição das competências básicas e incidem nos domínios das línguas estrangeiras e nos domínios desportivo, artístico, científico, tecnológico e das tecnologias da informação e comunicação e, ainda, de ligação da escola com o meio e de educação para a cidadania.

Algumas das ofertas a seguir apresentadas têm já tradição nesta escola e vão ao encontro dos interesses e necessidades dos alunos.

Assim, existem dois tipos de ofertas propostas pelo agrupamento, uma com uma vertente mais vocacionada para o desenvolvimento pessoal e social do aluno integrando o Desporto Escolar e os diversos clubes/projetos: Projeto Educação para a Saúde e Educação Sexual, o



Projeto E-twinning, os Projetos Erasmus +, Projeto do “Parlamento dos Jovens”, a Componente de Apoio à família(CAF) e Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1º ciclo e Atividades de Acompanhamento e Apoio à Família (AAAF) na Educação Pré-Escolar.

A outra vertente procura contribuir para o sucesso escolar dos alunos. Uma vez que se pretende que o aluno desenvolva a capacidade de autogestão das suas aprendizagens, a escola assegura aos alunos, em horário variável, diversos espaços/ atividades onde o discente tem a possibilidade de tirar dúvidas / aprofundar matérias / pesquisar etc., a saber: Clube de Línguas, Clube de Ciências, Oficina de Manualidades/Expressões, Apoios diversos (Português, Matemática, Português Língua Não Materna (PLNM), tutorias,) e oficinas para as disciplinas de exame do ensino secundário e ainda alguns projetos mais abrangentes como seja, o Plano Nacional de Leitura (PNL), o Plano Integrado para o Desenvolvimento e Recuperação das Aprendizagens e o Projeto Sucesso +.

É de referir, ainda, que é dada particular atenção à imagem do Agrupamento, colocando a ênfase na externalidade das atividades e participação da comunidade, a fim de ser atingida uma visibilidade e projeção que permita a afirmação externa do Agrupamento. Para o efeito foi criada a figura do “Assessor de Imprensa”, o qual terá como objetivo divulgar, junto da comunidade educativa e envolvente, as atividades/projetos e as boas práticas desenvolvidas e melhorar as formas de comunicação. Este trabalho consubstancia-se, entre outros, com a publicação através da Página do Agrupamento, do Boletim da Biblioteca, do moodle, do Jornal escolar Fuga D’Informação, mail oficial e das redes sociais.

Para enquadrar todo o programa de apoio, o Agrupamento conta ainda com duas Bibliotecas, que facilitam as atividades de pesquisa autónoma e o desenvolvimento de uma aprendizagem flexível; as Salas de Informática, que permitem aos alunos a realização de trabalhos utilizando suportes informáticos; o Serviço de Psicologia e de Orientação Profissional, e, iniciado em 2020/2021 o desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Pessoal Social e Comunitário.

Para além das finalidades gerais já mencionadas das ofertas extracurriculares, identificar-se-ão os objetivos essenciais de cada oferta:

---



- **Desporto Escolar**
  - Promover estilos de vida saudáveis que contribuem para a formação equilibrada dos alunos;
  - Contribuir para a criação de uma cultura desportiva na escola;
  - Desenvolver conhecimentos sobre a ética desportiva, revelando um espírito de "Fair-Play", aceitando a vitória e a derrota como factos normais decorrentes do jogo;
  - Desenvolver e revelar espírito competitivo e hábitos de trabalho de grupo;
  - Respeito pelas normas do espírito desportivo como consciencialização à responsabilidade;
  - Conhecer e interpretar fatores de saúde e riscos associados à prática das atividades físicas e aplicar as regras de segurança e de higiene;
  - Promover a diversificação de interesses desportivos.
  
- **Projeto Educação para a Saúde e Educação Sexual**
  - Proporcionar aprendizagens conducentes à promoção da educação para a saúde;
  - Promover a saúde mental e o desenvolvimento integral de crianças e jovens;
  - Contribuir para a melhoria do estado de saúde global das crianças e dos jovens;
  - Desenvolver o sentido de responsabilidade de cada um na promoção da sua saúde e da comunidade em que está inserido;
  - Alertar a comunidade escolar para uma alimentação saudável e prática de exercício físico;
  - Informar a comunidade escolar sobre as doenças associadas a uma alimentação desequilibrada;
  - Sensibilizar os jovens para a problemática do consumo de substâncias psicoativas;
  - Identificar comportamentos relacionados com a violência, intervindo na sua resolução;
  - Sensibilizar os jovens e respetivas famílias para a importância de estilos de vida saudáveis;
  - Promover comportamentos de higiene e segurança responsáveis;
  - Capacitar crianças e famílias para a prevenção de violência sexual contra crianças;
  - Capacitar jovens e outros agentes educativos para a prevenção de acidentes e prestação de cuidados primários de socorro.
  
- **E no âmbito da Educação sexual:**
  - Valorizar a sexualidade e afetividade entre as pessoas;
  - Desenvolver competências nos jovens que permitam decisões informadas e seguras no campo da sexualidade;
  - Melhorar os relacionamentos afetivo-sexuais dos jovens;
  - Reduzir consequências negativas dos comportamentos sexuais de risco, tais como a gravidez não desejada e as infeções sexualmente transmissíveis;
  - Respeitar as diferenças do outro enquanto pessoa, nomeadamente a nível da orientação sexual e eliminar comportamentos baseados na discriminação;
  - Valorizar uma sexualidade responsável e informada;
  - Promover a igualdade de géneros;



- Valorizar participação no processo educativo de encarregados de educação, alunos, professores e técnicos de saúde;
- Compreender, cientificamente, a morfofisiologia dos mecanismos biológicos reprodutivos.
  
- **Projetos Erasmus +**
  - Melhorar o ensino e a aprendizagem das línguas e promover a ampla diversidade linguística da UE e a sensibilidade para as diferentes culturas;
  - Promover melhorias em termos de qualidade, inovação, excelência e internacionalização, a nível das instituições de educação e de formação;
  - Promover e sensibilizar para a criação de um espaço europeu de aprendizagem ao longo da vida
  - Reforçar a dimensão internacional da educação e da formação, nomeadamente através da cooperação entre instituições do Programa e de Países Parceiros no domínio do ensino e formação profissionais.
  
- **Projeto E-twinning**
  - Criar redes de trabalho colaborativo entre as escolas europeias, através do desenvolvimento de projetos comuns, com recurso à Internet e às Tecnologias de Informação e Comunicação;
  - Promover a consciência do modelo europeu de sociedade multilingue e multicultural;
  
- **Projeto do “Parlamento dos Jovens”**
  - Educar para a cidadania, estimulando o gosto pela participação cívica e política;
  - Dar a conhecer a Assembleia da República e as regras do debate parlamentar;
  - Promover a reflexão sobre o tema escolhido, o debate democrático, o respeito pela diversidade de opiniões e pelas regras de tomada das decisões;
  - Proporcionar a experiência de participação em processos eleitorais;
  - Estimular a capacidade de expressão e argumentação.
  
- **A Componente de Apoio à Família**

Conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e ou depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva, através de protocolo com a Câmara Municipal da Marinha Grande.
  
- **Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo**

Atividades de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação e que têm por objetivo:



- Complementar o currículo de cada aluno, desenvolvendo capacidades e competências geradoras de saberes diversos e enriquecedores de cada indivíduo;
- Assegurar a Escola a tempo inteiro.
  
- **Atividades de Acompanhamento e Apoio à família na Educação Pré-Escolar**  
Conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré -escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas, através de protocolo com a Câmara Municipal da Marinha Grande.
  
- **Clube de Leitura e escrita**
  - Estimular o gosto pela leitura.
  - Motivar alunos sem hábitos de leitura.
  - Melhorar a competência leitora.
  - Contribuir para a formação de leitores estáveis e autónomos.
  - Desenvolver o espírito crítico e a criatividade.
  - Promover a partilha e o debate de opiniões/ reflexões sobre a leitura.
  - Reforçar a componente lúdica da leitura.
  - Promover o gosto pela escrita criativa.
  - Fomentar o desenvolvimento do gosto estético.
  - Melhorar a competência da escrita.
  - Estimular a criatividade.
  - Desenvolver a capacidade de cooperação e de trabalho em grupo.
  - Desenvolver o espírito crítico e a criatividade.
  - Reforçar a componente lúdica da escrita
  
- **Clube de Línguas**
  - Incentivar nos alunos o gosto pela aprendizagem da Língua;
  - Desenvolver o gosto pela criatividade, imaginação, autonomia e iniciativa, a criação de materiais e a participação em projetos/atividades;
  - Desenvolver a consciência solidária, ecológica, cultural e multicultural numa perspetiva de educação para a cidadania.
  - Proporcionar o uso das diferentes línguas num crescendo de adequação e fluência.
  - Promover a formação social e pessoal através de atividades lúdicas.
  - Desenvolver nos alunos o gosto pela criatividade, autonomia e iniciativa.
  - Desenvolver nos alunos o gosto pela criação de materiais e participação em projetos ou atividades individuais e coletivas.
  - Reconhecer, respeitar e proteger os valores da dignidade humana e dos direitos humanos.
  
- **Clube de Ciências**
  - Sensibilizar os alunos para a importância das ciências na interpretação dos fenómenos do dia-a-dia;



- Sensibilizar para a importância da preservação do ambiente natural e promover atitudes de respeito para com a Natureza;
  - Desenvolver o espírito crítico e criativo dos alunos;
  - Adquirir competências e práticas de recolha, seleção, interpretação, organização e apresentação de informação;
  - Contribuir para o desenvolvimento da literacia científica dos alunos, despertando a curiosidade acerca do mundo que nos rodeia e o interesse pela ciência.
  - Desenvolver o raciocínio e a capacidade de resolver problemas, estimular a autonomia e o desenvolvimento pessoal.
- **Clube TEM**
- Conhecer-se, conhecer o outro e o mundo através de processos dramáticos;
  - Construir o hábito de escuta do outro;
  - Desenvolver projetos que compreendam diferentes formas de expressão;
  - Utilizar cenários, adereços e figurinos;
  - Desenvolver a consciência e o sentido estético;
  - Conhecer e atuar segundo regras, critérios e normas de conduta de boas práticas de intervenção social;
  - Estabelecer e respeitar as regras para o uso coletivo de espaços;
  - Desenvolver progressivamente possibilidades expressivas;
  - Promover a integração no grupo;
  - Compreender a diversidade e complementaridade das artes, nomeadamente do teatro;
  - Articular conhecimentos de diferentes áreas.
- **Clube das Artes**
- Diversificar as ofertas extracurriculares dos alunos;
  - Proporcionar atividades lúdico-culturais para os tempos livres;
  - Dar resposta a um público escolar cada vez mais heterogéneo;
  - Rentabilizar os recursos educativos da escola;
  - Valorizar as potencialidades criativas e imaginativas dos alunos e a sua expressão plástica;
  - Desenvolver a sensibilidade estética;
  - Promover/desenvolver a dimensão intercultural;
  - Desenvolver o sentido crítico e a capacidade de intervenção.
  - Desenvolver a autonomia e o crescimento harmonioso;
  - Conhecer as regras de segurança a ter no manuseamento dos diferentes instrumentos de trabalho e materiais;
  - Reforçar as AE definidas no PASEO.
- **Oficina de Manualidades/Expressões**
- Proporcionar aos alunos o contacto com diferentes técnicas usando materiais básicos e recicláveis;



- Desenvolver habilidades de coordenação motora ampla e fina, bem como, a atenção, a concentração, o raciocínio lógico, a criatividade, a imaginação, a memorização e a autoestima.
  
- **Plano Nacional de leitura no AEVL**
  - Elevar os níveis de literacia;
  - Promover a leitura, assumindo-a como fator de desenvolvimento individual e de progresso nacional;
  - Criar um ambiente social favorável à leitura;
  - Inventariar e valorizar práticas pedagógicas e outras atividades que estimulem o prazer de ler entre crianças, jovens e adulto;
  - Criar instrumentos que permitam definir metas cada vez mais precisas para o desenvolvimento da leitura;
  - Enriquecer as competências dos atores sociais, desenvolvendo a ação de professores e de mediadores de leitura, formais e informais;
  - Consolidar e ampliar o papel da Rede de Bibliotecas Públicas e da Rede de Bibliotecas Escolares no desenvolvimento de hábitos de leitura.
  
- **Apoios diversos**
  - Flexibilizar as práticas de ensino, adequando-as às necessidades dos alunos e mobilizando os seus conhecimentos linguísticos e outros;
  - Garantir a integração dos alunos, não só a nível escolar, mas também a nível socio-afetivo;
  - Acompanhamento dos alunos no processo de aprendizagem.
  
- **Plano Integrado para o Desenvolvimento e Recuperação das Aprendizagens 21|23**
  - Reforçar competências em vários domínios da Língua Portuguesa com uma maior incidência na leitura e escrita;
  - Apoiar alunos identificados com dificuldades;
  - Promover um clima mais favorável à aprendizagem;
  - Fomentar um maior envolvimento dos alunos no processo de aprendizagem;
  - Aplicar novas práticas em contexto de sala de aula;
  - Melhorar a capacidade de atenção em situações de aprendizagem;
  - Reforçar as práticas de acompanhamento/monitorização do trabalho docente;
  - Fomentar o trabalho colaborativo e a partilha de práticas pedagógico didáticas em contexto de sala de aula.
  
- **Projeto Sucesso +**
  - Diminuir a taxa de retenção dos alunos;
  - Prevenir o abandono e o absentismo escolar;
  - Melhorar o sucesso escolar;



- Promover o potencial máximo de cada aluno, considerando os diferentes ritmos de aprendizagem;
  - Auxiliar os discentes a colmatar as dificuldades resultantes da complexidade dos conteúdos das disciplinas;
  - Desenvolver dinâmicas de ensino e de aprendizagem diversificadas e personalizadas.
- **Serviço de Psicologia e de Orientação Profissional**
- Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal;
  - Apoiar os alunos no seu processo de aprendizagem e de integração no sistema de relações interpessoais da comunidade escolar;
  - Prestar apoio de natureza psicológica e psicopedagógica a alunos, professores, pais e encarregados de educação, no contexto das atividades educativas, tendo em vista o sucesso escolar, a efetiva igualdade de oportunidades e a adequação das respostas educativas;
  - Assegurar em colaboração com outros serviços competentes, designadamente os de Apoio Educativo, a deteção de alunos com Necessidades Educativas Especiais, a avaliação da sua situação e o estudo das intervenções adequadas;
  - Contribuir, em conjunto com as atividades desenvolvidas no âmbito das áreas curriculares, dos complementos educativos e das outras componentes educativas não escolares, para a identificação dos interesses e aptidões dos alunos de acordo com o seu desenvolvimento global e nível etário;
  - Promover atividades específicas de informação escolar e profissional, suscetíveis de ajudar os alunos a situarem-se perante as oportunidades disponíveis, tanto no domínio dos estudos e formações como no das atividades profissionais, favorecendo a indispensável articulação entre a escola e o mundo do trabalho;
  - Desenvolver ações de aconselhamento psicossocial e vocacional dos alunos, apoiando o processo de escolha e o planeamento de carreiras;
  - Colaborar em experiências pedagógicas e em ações de formação de professores, bem como realizar e promover a investigação nas áreas da sua especialidade.
- **Plano de Desenvolvimento Pessoal Social e Comunitário**
- Desenvolver competências socioemocionais ajustadas aos diferentes tipos de relações interpessoais.
  - Favorecer uma integração positiva de alunos no ambiente escolar (recém-chegados à escola e/ou que mudam de estabelecimento de ensino dentro ou fora do Agrupamento).
  - Capacitar os pais para intervir nos problemas de comportamento dos filhos.
  - Capacitar as equipas pedagógicas para otimizarem o relacionamento com os diferentes tipos de alunos.
  - Promover a capacitação e o envolvimento das famílias no processo educativo dos seus educandos.
  - Desenvolver as competências dos pais na utilização das TIC.



- Fomentar o sentido de pertença à escola e à comunidade.
- Melhorar a identidade e ação cívicas dos jovens, fomentando o desenvolvimento positivo da juventude.
- Promover o trabalho colaborativo na comunidade educativa (dentro e fora da escola).

### **III – Organização/Funcionamento do Agrupamento**

#### **1. Calendário Escolar**

O calendário geral e a organização do ano escolar são definidos por despacho do Ministério da Educação no início de cada ano letivo. Neste despacho está plasmado que as escolas podem adotar uma organização semestral do ano letivo, e o Agrupamento, considerando que este é um calendário mais equilibrado na divisão do tempo e que,

- Um Calendário mais equilibrado na divisão do tempo é mais propício ao “sucesso escolar”.
- Esta nova organização dá mais oportunidades aos alunos, no seu processo de aprendizagem e os professores têm mais tempo para recolherem evidências de avaliação dos seus alunos.
- Os alunos têm mais tempo para receber feedback e recuperar e não desmotivam tanto.

decidiu optar por um calendário escolar organizado por semestres, definindo a calendarização das suas atividades em documento próprio.

#### **2. Horário de Funcionamento**

No Agrupamento o horário funciona, em tempos de 50 minutos, nos 2º, 3º ciclos e Secundário, que em algumas disciplinas poderão ser seguidos, e em tempos de 60mn no Pré-escolar e 1º ciclo.

Estipulou-se a seguinte distribuição para os diferentes ciclos.

##### **Pré-escolar**

Período	Horário*
Manhã	9:00 - 12:00
Intervalo Almoço	12:00 - 13:30
Tarde	13:30 - 15:30
AAAF	08:00 - 09:00 15:30 – 19:00

##### **1º Ciclo**

Período	Horário*
Manhã	9:00 - 12:00
Intervalo Almoço	12:00 - 13:30
Tarde	13:30 - 15:30
Intervalo	15:30 - 16:00



\* Pelas 10:30 os alunos têm um intervalo de 30m

AEC	16:00 – 17:00
CAF	08:00 - 09:00 17:00 – 19:00

\* Pelas 10h30 os alunos têm um intervalo de 30m

### **2º, 3º ciclos e Secundário**

Período	Horário*
Manhã**	8:30 - 12:25 ou 13:25
Intervalo almoço	12:20 – 14:30
Tarde**	13:30 ou 14:30 – 18:25

Na elaboração dos horários dos 2º/ 3º ciclos e secundário, estipulou-se que, às sextas-feiras e se possível às quartas-feiras, da parte da tarde, sempre que a carga horária específica dos cursos existentes, o permita, se deverá evitar a distribuição de serviço letivo para que se possam realizar reuniões e desenvolver atividades extracurriculares, neste espaço de tempo.

### **3. Constituição das Turmas**

A constituição de turmas do Agrupamento obedece aos critérios gerais definidos pela lei em vigor e aos critérios específicos definidos em Conselho Pedagógico, conforme consta no Projeto Educativo do Agrupamento e no Regulamento Interno.

### **4. Distribuição das Turmas por Sala /Gestão dos espaços**

O Agrupamento dispõe de um conjunto de salas específicas de apoio a diversas disciplinas, o que beneficia as condições de aprendizagem, nomeadamente, a aprendizagem experimental.

Pretende-se que a cada turma seja atribuída uma sala própria. Quando tal não é possível para todas as turmas, opta-se por privilegiar o **Ensino Básico**. Com esta medida pretende-se, através da cultura de proteção do que é nosso, aumentar o sentido de responsabilidade na defesa e proteção da respetiva sala. Não obstante, as disciplinas cujos conteúdos exijam uma sala específica



(laboratórios, sala de Informática, de Música ou de Educação Visual e Tecnológica) serão lecionadas em espaços apropriados para o efeito.

## **5. Orientação e critérios para a organização do serviço docente**

### **5.1. De atribuição das áreas disciplinares**

A distribuição do serviço docente será orientada, quer a nível do ensino básico como do secundário, tanto quanto possível, por um critério de sequencialidade que promova o acompanhamento da turma e dos alunos pelo professor. Este critério assenta na convicção de que tal acompanhamento continuado propicia um melhor conhecimento mútuo, promove e facilita a adoção de metodologias e estratégias mais adequadas e permite uma gestão mais equilibrada dos conteúdos e atividades, assim como uma maior personalização dos processos de ensino.

Outros critérios específicos definidos em Conselho Pedagógico constam no Regulamento Interno do Agrupamento.

### **5.3. De atribuição das Direções de Turma**

Os Diretores de Turma são nomeados pela Diretora, de entre os professores da turma, evitando, sempre que possível, atribuir duas Direções de Turma ao mesmo professor e a atribuição da direção de turma a docentes que não lecionem toda a turma.

Na nomeação do Diretor de Turma, a Diretora deve observar, entre outras, as seguintes disposições:

- Ter desempenhado o cargo com competência;
- Ter sido Diretor de Turma desse grupo de alunos no ano letivo anterior;
- Ter manifestado expressamente vontade de desempenhar as funções de Diretor de Turma;
- Ter frequentado ações de formação relacionadas com o exercício das funções de Diretor de Turma.



#### **5.4. Ocupação dos Períodos de Ausência Letiva**

O plano de ocupação plena dos alunos OPA é um instrumento organizativo a partir do qual se pretende que seja assegurado o aproveitamento racional dos recursos humanos da escola de modo a contribuir para o acompanhamento educativo dos alunos durante o período de permanência no espaço escolar.

Neste sentido, no início de cada ano letivo e tendo por base a legislação em vigor, é elaborada uma informação com as regras de operacionalização do plano, com o objetivo de assegurar a plena ocupação dos alunos do ensino básico e secundário durante o seu horário letivo em situação de ausência do docente titular da turma/disciplina.

### **IV – Avaliação do Projeto Curricular de Agrupamento**

A avaliação do Projeto Curricular deve ser um processo contínuo de modo a permitir uma adequada flexibilização. Atendendo a que este processo deve obedecer a princípios de diferenciação, adequação e flexibilização, a avaliação do projeto deve acompanhar os ajustamentos e adaptações que forem sendo introduzidos.

Esta avaliação incide, designadamente, sobre os processos desenvolvidos e os resultados das aprendizagens, cabendo ao Conselho Pedagógico a coordenação do trabalho a desenvolver neste domínio. Por sua vez, devem os professores integrados em cada Grupo Disciplinar e nos Conselhos de Turma e Conselho de Docentes fazer o balanço dos procedimentos adotados pelos diversos intervenientes com vista à concretização do projeto.

A avaliação do projeto deve ser feita sempre que as circunstâncias o aconselharem, sem prejuízo de o ser obrigatoriamente no fim do ano letivo. Os itens que servem de base a essa avaliação são os seguintes:

- Análise e divulgação dos resultados da avaliação interna dos alunos através de tabelas e gráficos;



- Estudo comparativo, por disciplina, dos resultados escolares dos alunos do Agrupamento com os resultados escolares obtidos pelos alunos nos exames nacionais e provas de aferição;
- Taxas de absentismo e abandono escolar e comparação com os resultados a nível nacional;
- Desvio dos resultados obtidos nas diferentes áreas disciplinares em relação às metas definidas no Projeto Educativo;
- Tratamento de inquéritos aplicados aos diversos intervenientes sobre as ofertas curriculares/cursos;
- Análise e ponderação dos critérios de avaliação por disciplina/área;
- Balanço dos resultados das atividades e projetos do Plano Anual de Atividades;
- Auscultação da comunidade educativa, através de inquéritos, sobre organização e funcionamento do Agrupamento (transportes escolares, serviço de refeições...);
- Estudo dos percursos académico / profissional dos alunos que concluíram o 12º ano de escolaridade e/ou uma formação profissionalmente qualificante.

## V – Divulgação

O PCA encontrar-se-á disponível na página do Agrupamento, e em suporte de papel, para consulta, em cada uma das escolas e jardins do Agrupamento.

## VI – Anexos

### 1. Anexo I – Matrizes Curriculares do Ensino Artístico Especializado (Escola de Artes e Movimento)